



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comitê Estratégico de Governança – CEG

MEMÓRIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG DE 2026**Membros do CEG**

Unidade	Membro Titular	Presença	Membro Substituto	Presença
GM	Antonio Waldez Góes da Silva	Ausente	Valder Ribeiro de Moura	Presente
SE	Valder Ribeiro de Moura	Presente	Tito Livio Pereira Queiroz e Silva	Ausente
SNFI	Eduardo Corrêa Tavares	Presente	Fabiola Caroline Furtado Barros Carneiro	Presente
SDR	Daniel Alex Fortunato	Ausente	João Mendes da Rocha Neves	Presente
SEDEC	Wolnei Wolff Barreiros	Ausente	Paulo Roberto Farias Falcão	Ausente
SNSH	Giuseppe Serra Seca Vieira	Ausente	Bruno Cravo Alves	Presente

Unidade	Palestrantes	Cargo	Presença
AECI	Flavia Amaral Silva de Sousa	Chefe de Assessoria	Presente
CGPE	Cristina Abreu Jansen	Coordenadora-Geral	Presente
CGPRO	Katlen Andrade Eutáquio	Coordenadora-Geral	Presente
DIORF	Emerson Guimaraes Dal Sechi	Diretor	Presente
APSD	Natalia Mori Cruz	Chefe de Assessoria	Presente
CGSL	Guilherme Macedo Prudente	Coordenador	Presente
OUVIDORIA	Diogo Lemes Martins	Coordenador	Presente

Instituição	Equipe de apoio	Cargo	Presença
DIGEC	Marina Soares Almeida	Diretora	Presente
CGPRO/DIGEC	Katlen Andrade Eutáquio	Coordenadora-Geral	Presente
CGPRO/DIGEC	Caroline Angelica Moreira Soares	Coordenadora de Projetos	Presente
CGPRO/DIGEC	Marina Franca Moreira	Analista Técnica	Presente
CGPRO/DIGEC	João Pedro Sandoval Veras	Estagiário	Presente

1. Dados Gerais

Data: 04 de maio de 2026, das 15h às 17h20

Local: Microsoft Teams

Objetivo: 2ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança - CEG

2. Pauta

1. Índice de Governança (CGPRO); não deliberativo;
2. Monitoramento do Planejamento Estratégico – PEI (CGPE/DIGEC-SE); não deliberativo;
3. Panorama sobre Orçamento 2026 (DIORF-SE); não deliberativo;
4. Gestão de Riscos (AECI); não deliberativo;
5. Controles LGPD no âmbito da Gestão de Riscos (AECI); não deliberativo;
6. Plano de ação da Ouvidoria (Ouvidoria); não deliberativo;
7. Plano de Contratação Anual - PCA 2027 (CGSL/DA-SE); **deliberativo**;
8. Minuta de Portaria de Política de Promoção da Equidade de Gênero e Raça no MIDR (APSD); **deliberativo**; e
9. Revisão do Planejamento Estratégico Integrado - PEI 2026 (CGPE/DIGEC-SE); **deliberativo**.

3. Principais Discussões e Encaminhamentos

Abertura

O Secretário-Executivo, Sr. Valder Ribeiro de Moura, na qualidade de Coordenador do Comitê Estratégico de Governança – CEG, iniciou a reunião após verificação de quórum, destacando a relevância do colegiado como instância central de articulação das políticas de gestão e de fortalecimento das práticas de governança no âmbito do Ministério. Ressaltou avanços institucionais observados nos últimos exercícios, especialmente quanto à integração entre planejamento, monitoramento e execução, bem como o incremento da participação das unidades na construção das agendas estratégicas.

Na sequência, foram registrados os informes iniciais, tendo a palavra a Sra. Marina Almeida, Presidente do Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais – CGDSP, que ressaltou a importância da participação ativa das secretarias finalísticas nos trabalhos iniciados pelo Comitê, destacando o caráter transversal e estratégico das ações em desenvolvimento.

Em seguida, o Dr. Marcelo Akiyoshi Loureiro, Consultor Jurídico, informou sobre a realização de evento ocorrido em 05 de maio, a partir

das 14h30, no auditório, cujo tema abordou orientações sobre condutas em ano eleitoral. Registrou-se ainda, a previsão de disponibilização posterior da gravação do evento para consulta interna.

Por fim, foi consignado que, em razão de restrições na agenda dos membros, seria adotada uma condução objetiva da reunião, com vistas a assegurar o avanço dos itens previstos na pauta, bem como o resgate de apresentações não deliberativas remanescentes.

Item nº 1: Índice de Governança (CGPRO)

No âmbito do monitoramento institucional, a Coordenadora-Geral de Governança e Processos, Sra. Katlen Andrade Eutáquio, apresentou a evolução do Índice de Governança e Gestão, destacando o avanço consistente das práticas de governança no Ministério. Durante a exposição, foi apresentado o modelo de governança adotado, o qual contempla: o mapeamento de processos, a realização de reuniões técnicas, o apoio e o desenvolvimento de projetos de melhoria, e projetos de melhoria, além da institucionalização de temas estratégicos como itens recorrentes de debate e de prestação de contas no âmbito do Comitê Estratégico de Governança.

Ressaltou-se que o Comitê aprovou iniciativas alinhadas ao fortalecimento da gestão e da governança do órgão. Foi informado que, no último ciclo de avaliação, o Ministério alcançou aproximadamente 58 pontos no Índice de Governança e Gestão. No monitoramento mais recente, o resultado evoluiu para patamar superior a 70 pontos, posicionando o Ministério em nível mais elevado no contexto da Esplanada dos Ministérios.

Destacou-se que esse avanço é resultado do esforço integrado das unidades, especialmente na implementação de instrumentos de planejamento, monitoramento e controle, bem como na consolidação de iniciativas estratégicas deliberadas no âmbito do Comitê.

Por fim, registrou-se a elaboração do Relatório de Governança referente ao exercício de 2025 e a disponibilização do Painel de Monitoramento da Maturidade em meio institucional. Esses instrumentos sistematizam os resultados alcançados, os avanços observados e os principais desafios identificados, contribuindo para o fortalecimento da transparência e da gestão baseada em evidências.

Encaminhamentos: manter o monitoramento contínuo das iniciativas estratégicas; fortalecer a articulação entre as unidades para garantir a execução integrada das ações priorizadas; e ampliar a transparência dos resultados por meio de painéis e relatórios institucionais.

Item nº 2: Monitoramento do Planejamento Estratégico – PEI (CGPE/DIGEC-SE)

A Coordenadora-Geral de Planejamento Estratégico substituta, Sra. Cristina Abreu Jansen, explanou o panorama do monitoramento do Planejamento Estratégico Integrado – PEI, com destaque para a consolidação das iniciativas estratégicas a partir do último ciclo de acompanhamento. Ressaltou-se a necessidade de que as unidades aprimorem a qualidade das informações registradas, especialmente

quanto à identificação dos entraves e proposição de medidas corretivas, uma vez que tais elementos são fundamentais para o uso do monitoramento como instrumento efetivo de gestão estratégica.

Na sequência, cada Unidade teve a oportunidade de apresentar o avanço das iniciativas selecionadas para o monitoramento considerando o apoio da alta gestão:

SDR: Sr. João Mendes, membro substituto do Comitê apresentou o panorama da iniciativa "Estruturação e implementação de programas vinculados aos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR". Informou o avanço parcial, considerando melhora recente na disponibilidade de recursos humanos com ingresso de novos servidores. Contudo, permaneceu como entrave relevante a dependência estrutural de fontes externas de financiamento e a dificuldade de planejamento de longo prazo.

SNSH: Sr. Giuseppe Vieira, Secretário Nacional e membro do Comitê apresentou as informações das iniciativas, conforme segue:

- **DOH** (Diretoria de Obras Hídricas) - Implantação da Barragem de Arvorezinha - o principal entrave refere-se à complexidade dos arranjos institucionais de execução, envolvendo múltiplos instrumentos e atores (município, Exército e contratos derivados), o que gera sobreposição de responsabilidades e fragilidade na governança dos contratos, impactando diretamente a execução das obras.
- **CGGI** (Coordenação-Geral de Gestão Integrada) - Elaboração de Estudo de Avaliação Estratégica Integrada e Planejamento de Intervenções Hídricas para o Desenvolvimento Sustentável - destacou-se a alta complexidade técnica da iniciativa, associada à necessidade de elaboração de estudos estruturantes, demandando apoio técnico especializado ainda não plenamente disponível, o que dificulta o avanço da execução.
- **DIR** (Diretoria de Irrigação) - Desenvolvimento dos Planos Diretores Nacional e Estaduais de Irrigação, como um dos instrumentos da Política Nacional de Irrigação (Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013) - foi apontada como principal limitação a restrição orçamentária, com impacto direto na elaboração e implementação dos planos diretores nacional e estaduais de irrigação, configurando uma dependência estrutural de recursos ainda não assegurados.
- **DPE** (Departamento de Projetos Estratégicos) - Implementação do Eixo Leste do PISF - o entrave identificado está relacionado à dificuldade na condução de processos licitatórios e na execução de contratos remanescentes, exigindo reestruturação do modelo de execução e adaptação a novos formatos, como concessões.

SEDEC: Iniciativa - Revisão da Normatização sobre Critérios e Condições para Decretação e Reconhecimento Federal da Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública - apesar da ausência de representante da Secretaria, a Sra. Cristina Jansen informou sobre o entrave operacional relacionado à iniciativa, decorrente da impossibilidade de realização da consulta pública em razão de problemas técnicos na plataforma digital, o que impacta diretamente o

cronograma da iniciativa de revisão normativa.

A ausência de representante da Secretaria foi justificada em virtude de demandas externas emergenciais prioritárias, que impossibilitaram sua participação na reunião.

O Secretário-Executivo Sr. Valder Moura lembrou, ainda, a possibilidade de alteração das indicações dos representantes titulares do Comitê, como forma de mitigar eventuais ausências de membros.

SNFI: Sr. Eduardo Tavares, Secretário Nacional e membro titular do Comitê, apresentou o panorama da Iniciativa - Elaboração de critérios de acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável – FDIRS o principal entrave identificado foi a insuficiência de equipe técnica especializada. Também foi destacada a necessidade de estruturação metodológica da iniciativa, dado o caráter inovador do Fundo, implicando processo ainda em fase de aprendizagem institucional.

SE: Sr. Daniel Portilho Troncoso, Diretor de Tecnologia da Informação – DTI apresentou o panorama da iniciativa - Promoção da melhoria dos serviços de inteligência de dados e desenvolvimento de software. Informou sobre a principal restrição de escassez de profissionais especializados em tecnologia da informação, especialmente para desenvolvimento de soluções em dados e sistemas. Registrou-se a necessidade de integração com outros órgãos e sistemas estruturantes, configurando dependência externa como fator limitante para avanço das entregas.

A partir das discussões, evidenciou-se um conjunto de entraves recorrentes entre as unidades:

- restrição orçamentária e baixa previsibilidade de recursos;
- dependência de emendas parlamentares e fontes externas;
- insuficiência de força de trabalho qualificada;
- complexidade dos arranjos institucionais e contratuais;
- limitações tecnológicas e dificuldades operacionais em sistemas;
- dependência de atores externos e governança compartilhada.

Foi ressaltado que, apesar dos avanços pontuais, tais entraves possuem caráter estrutural e demandam atuação coordenada entre planejamento, orçamento e gestão institucional para sua mitigação progressiva.

Item nº 3: Panorama sobre Orçamento 2026 (DIORF-SE)

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Emerson Guimarães Dal Secchi, apresentou o panorama da execução orçamentária, informando que, até o momento, não há contingenciamento formal, embora exista limitação decorrente do cronograma financeiro mensal. Destacou a necessidade de gestão ativa voltada à antecipação de limites, especialmente no que se refere aos recursos classificados como RP 2 e RP 3, cuja execução demanda planejamento rigoroso quanto aos prazos e a priorização das ações estratégicas.

Informou, ainda, que a área orçamentária tem promovido ajustes no fluxo financeiro, com a antecipação de recursos inicialmente previstos

para os últimos meses do exercício, com o objetivo de viabilizar a execução tempestiva das demandas das Secretarias. Ressaltou-se, por fim, a necessidade de articulação constante diante de eventuais alterações no cenário fiscal, em decorrência da edição de novos decretos.

Encaminhamentos: priorizar a execução dos recursos de RP 2 e RP 3; fortalecer o planejamento das despesas; e manter articulação contínua com a área orçamentária.

Item nº 4 e nº 5: Gestão de Riscos e Controles LGPD no âmbito da Gestão de Riscos (AECI);

A Chefe da Assessoria Especial, Sra. Flavia Amaral Silva de Sousa, apresentou o panorama da gestão de riscos, destacando a necessidade de priorização dos riscos classificados como críticos e da implementação tempestiva dos respectivos planos de tratamento. Ressaltou que a recorrência de prorrogações compromete a efetividade das ações de mitigação, sendo essencial o engajamento das unidades na execução das medidas previstas.

No âmbito da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, informou-se que o Ministério identificou 204 processos que envolvem tratamento de dados pessoais, dos quais 92 apresentam risco alto ou crítico, demandando atuação prioritária das áreas responsáveis. Foram destacados avanços como a padronização dos inventários, a definição de planos de ação e a evolução do índice de conformidade institucional, evidenciando o fortalecimento da governança de dados.

Adicionalmente, ressaltou-se o elevado volume de planos de tratamento em curso, incluindo mais de 300 ações relacionadas à privacidade, o que reforça a necessidade de priorização e racionalização das medidas implementadas.

Encaminhamentos: priorizar os riscos críticos; concluir os inventários de dados pessoais; e fortalecer o acompanhamento das ações no âmbito do programa de privacidade.

Item nº 6: Plano de ação da Ouvidoria (Ouvidoria)

O Sr. Coordenador da Ouvidoria, Sr. Diogo Lemes Martins, destacou que o Plano de Ação da Ouvidoria foi estruturado a partir de eixos estratégicos voltados ao fortalecimento da governança, à promoção da transparência e à implementação do Programa de Privacidade e Segurança da Informação – PPSI. Ressaltou a importância da revisão das iniciativas previstas, de modo a assegurar o alinhamento às prioridades institucionais e a maior integração com os instrumentos formais de planejamento.

O Plano contempla ações direcionadas à implementação de controles de privacidade e de segurança da informação, bem como à ampliação da maturidade institucional. Informou que o Ministério atingiu nível intermediário de maturidade, com aproximadamente 60% de atendimento aos critérios avaliados, além da necessidade de implementação de

aproximadamente 153 controles de segurança e 40 controles de privacidade, evidenciando a complexidade e a abrangência do processo.

Por fim, destacou-se a necessidade de priorização das ações, considerando o elevado volume de demandas existentes e a dependência da atuação das unidades finalísticas para a efetiva implementação das medidas previstas.

Encaminhamentos: apoiar a execução do plano de ação; atualizar inventários e informações sob responsabilidade das áreas; e fortalecer a articulação com a Ouvidoria para monitoramento dos resultados.

Proposição nº 1: Plano de Contratação Anual - PCA 2027 (CGSL)

O Coordenador de Licitações e Contratos, Sr. Guilherme Macedo Prudente, submeteu à apreciação a proposta do Plano de Contratações Anual, que contempla a consolidação das demandas encaminhadas pelas unidades para o próximo exercício. Destacou o caráter dinâmico do instrumento, passível de ajustes ao longo do ciclo de execução, em consonância com as necessidades institucionais.

Informou, ainda, que, nos termos do Decreto nº 10.947, 25 de janeiro de 2022, o Plano de Contratações Anual – PCA deve ser aprovado pela autoridade competente até a primeira quinzena de maio do ano de elaboração, razão pela qual a proposta deverá ser submetida à deliberado do Comitê Estratégico de Governança.

Ressaltou a importância da qualidade e da tempestividade das informações prestadas pelas áreas demandantes, bem como da integração entre os processos de planejamento, orçamento e execução contratual, visando mitigar a ocorrência de contratações emergenciais e aprimorar a previsibilidade e a eficiência das ações administrativas.

Na sequência, apresentou o quadro resumo geral do quantitativo das contratações previstas para o exercício de 2027, destacando o montante total estimado de R\$ 13.013.329,30, distribuído da seguinte forma: contratações de Tecnologia da Informação (32,88%), contratações de serviços (38,81%) e contratações de bens (6,42%), incluídas as demandas das Secretarias finalísticas SDR, SEDEC e SE. Informou que, até o momento, não foram apresentadas proposições de contratação pela Secretaria Nacional de Segurança Hídrica – SNSH.

Apesar disso, esclareceu que o PCA pode ser alterado ao longo do exercício pelas unidades finalísticas, mediante justificativa, destacando a necessidade de articulação e definição das contratações relacionadas aos empreendimentos do PAC, sob gestão da SNSH, as quais impactam diretamente o planejamento prévio das contratações.

Por fim, informou que o Plano passa por duas revisões formais: a primeira, após o envio da proposta orçamentária ao Congresso Nacional, em consonância com os limites estabelecidos, e a segunda, após a aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA, possibilitando os ajustes necessários de acordo com os limites orçamentários definitivos.

Deliberação: a proposta foi aprovada.

Encaminhamentos: as unidades deverão revisar suas demandas ao longo do

exercício; a área responsável consolidará ajustes em ciclos subsequentes; e será reforçado o acompanhamento mensal da execução do Plano.

Proposição nº 2: Política de Equidade de Gênero e Raça (APSD)

A Sra. Assessora, Natalia Mori Cruz, submeteu à apreciação a proposta de Política Institucional voltada à promoção da equidade de gênero e raça em cargos de liderança e funções estratégicas. A política tem por finalidade promover a paridade de gênero e a representatividade racial, por meio de ações afirmativas, mecanismos institucionais de acesso, desenvolvimento e permanência, bem como do estabelecimento de percentuais mínimos de ocupação de cargos e funções por mulheres e mulheres negras.

Apresentou os objetivos da política, dos quais incorporar perspectivas de gênero e raça nos processos de seleção, ambiente de trabalho inclusivo, promover a paridade de gênero e a representatividade racial na ocupação de CCE e CFE, mecanismos de promoção da equidade, contribuir para o desenvolvimento regional com equidade e justiça, conforme o Plano Plurianual 2024-2027 e a Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

A proposta fundamenta-se em normativos federais e compromissos institucionais, tais como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – CEDAW e Plataforma de Ação de Beijing, na Convenção Interamericana contra o Racismo, no Estatuto da Igualdade Racial, no Programa Federal de Ações Afirmativas, Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023 e Decreto nº 11.443, de 21 de março de 2023, que estabelece reserva de 30% de cargos em comissão e funções de confiança na administração pública federal para pessoas negras; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 – redução da desigualdade social e valorização da diversidade social, PNDR e Portaria AGU nº 171, de 7 de abril de 2025, que estabelece percentuais mínimos para ocupação de cargos por mulheres e por mulheres negras estabelecendo metas progressivas para aumento da participação de mulheres e pessoas negras, especialmente em posições decisórias.

Foram apresentados dados funcionais do MIDR, atualizados em 2026, sobre a ocupação de funções para evidenciar a desigualdade na ocupação de cargos, particularmente nos níveis mais elevados da estrutura organizacional.

A política também prevê metas e instituição de mecanismos institucionais para ampliar o acesso, o desenvolvimento e a permanência, tais como: programas de mentoria, trilhas formativas e cursos, banco de talentos, chamamentos internos e processos seletivos e acompanhamento de indicadores.

Durante a discussão, foram levantadas considerações quanto à necessidade de compatibilização da proposta com limitações operacionais, disponibilidade de pessoal e governança sobre processos de seleção.

Deliberação: a proposição foi aprovada.

Encaminhamentos: implementar a Política com acompanhamento periódico dos indicadores; promover ações estruturantes de capacitação e

desenvolvimento; e revisar os instrumentos conforme avaliação dos resultados alcançados.

Proposição nº 3: Revisão do PEI - 2026 (CGPE)

A Coordenadora-Geral de Planejamento Estratégico substituta, Sra. Cristina Jansen, apresentou a proposta de revisão do Planejamento Estratégico Integrado – PEI, conduzida em conformidade com os normativos institucionais e articulada com o processo de revisão do Plano Plurianual. Informou que a revisão contou com a participação das unidades organizacionais, por meio da indicação de iniciativas prioritárias, de ajustes nos atributos estratégicos e da reavaliação de indicadores.

Destacou que o processo considerou a necessidade de adequação do planejamento às restrições orçamentárias, às mudanças no ambiente institucional e às novas demandas estratégicas, reforçando o alinhamento entre os instrumentos de planejamento e a capacidade de execução do Ministério. Ressaltou, ainda, a importância da consolidação das informações nos cadernos estratégicos e nos sistemas de monitoramento, de modo a assegurar maior transparência, integração e acompanhamento das ações.

Na ocasião, apresentou o cronograma de monitoramento e enfatizou a importância do correto e tempestivo registro das informações no sistema Sisplan, instrumento que subsidia o monitoramento do PPA.

Por fim, enfatizou que a revisão do PEI constitui instrumento fundamental para o aprimoramento contínuo da gestão estratégica, possibilitando maior aderência das iniciativas às prioridades governamentais e às políticas públicas finalísticas.

Deliberação: a proposta de revisão do Planejamento Estratégico Integrado – PEI foi aprovada pelo Comitê.

Encaminhamentos: as Secretarias deverão revisar e validar as iniciativas sob sua responsabilidade; assegurar a atualização dos atributos estratégicos e indicadores; e promover o alinhamento entre planejamento, orçamento e execução, considerando as diretrizes aprovadas no âmbito do Comitê.

Encerramento

Ao término dos trabalhos, destacou-se a importância do cumprimento dos encaminhamentos definidos, especialmente quanto ao fortalecimento da execução das iniciativas estratégicas, ao alinhamento entre planejamento e orçamento e à consolidação das ações de governança, riscos e proteção de dados pessoais. Ressaltou-se que a continuidade do acompanhamento sistemático desses temas será essencial para garantir maior efetividade, previsibilidade e transparência na atuação institucional. Após a validação das deliberações e orientações registradas, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Valder Ribeiro de Moura, Secretário(a) Executivo(a)**, em 07/05/2026, às 17:53, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Mendes da Rocha Neto, Diretor**, em 08/05/2026, às 15:12, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cravo Alves, Diretor(a) do Departamento de Projetos Estratégicos**, em 08/05/2026, às 16:33, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Caroline Furtado Barros Carneiro, Chefe de Gabinete**, em 11/05/2026, às 11:19, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Corrêa Tavares, Secretário Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros**, em 11/05/2026, às 15:30, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros, Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 12/05/2026, às 09:48, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6658124** e o código CRC **3EC5BE43**.